

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 75/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00054273/2025-96 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, RESOLVEM aplicar as seguintes sanções à empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.564.618/0001-10, decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 757/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 38/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 7/2024, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente:

I – **MULTA** de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, referente à Nota de Empenho nº 757/2025, no valor corresponde a R\$ 2.560,72 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos);

II – **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com esta Estatal por 01 (um) ano.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	291fdd
Doc. Id.:	2695133
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho nº 757/2025. Fornecedor: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.564.618/0001-10
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 13/02/2026 as 14:12, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 18/02/2026 as 21:21, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.